

CNM nº 111468.2.0079346-71

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

79.346

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 01, da quadra "G", do loteamento denominado "JARDIM DAS ESTRELAS", situado no Bairro da Boa Vista, com frente para a Rua nº 04, para a qual mede 3,00 metros em linha reta, defletindo à esquerda de quem do imóvel olha para a rua em curva de 14,14 metros, seguindo nessa direção sempre em linha reta mede 16,00 metros, até os fundos, confrontando com a rua nº 05, que faz esquina com a rua 04; do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 02, da Rua 04; e, nos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote 32 da rua nº 03; encerrando a área de 282,62 m².

CADASTRO:- 64.31.53.0010.00.000.2.-

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO CARLOS -- LTDA., pessoa jurídica, com sede em São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.886, 7º andar, inscrita no -- CGC/MF. 50.248.095/0001-35.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.7/18.066 - Lº 2.-

Sorocaba, 03 de janeiro de 1.991.-

O Esc. Habº, (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 03 de janeiro de 1.991.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 26 de dezembro de 1.990, livro 1058, fls. 191, a proprietária VENDEU o imóvel ODAIR MOMESSO, RG. 4.843.489-SP., comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Carmem de Fátima Garcia Momesso, RG. 9.368.947-SP., senhora do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 555.761.768/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Catalunha, 68, pelo preço de Cr\$0,56.- Valor --

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

.ONR

www.registradores.onr.org.br

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 1 de 14 SREI

Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA

79.346

FOLHA

-1-

VERSO

venal atualizado Cr\$89.847,36.-

O Esc. Habº  (Adilson Pedro de Oliveira)O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti)

R.2, em 1º de junho de 1.993.-

RE:- GARCIA LANCHES LTDA (COLONIAL LANCHES), inscrita no --
CGC/MF. 51.666.881/15.-AUTOR:- AVELINO FRANCISCO FLORES, garçon, seprado judicialmen
te, RG. 16.380.892, CPF. 020.975.458-31, filho de Adolfo --
Francisco Flores e de Leonilda Macedo, residente ã Rua Cara-
ca, nº 210, Jardim América, nesta cidade.-TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO:- Mandado expedido pela Juiza do Trabalho -
da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba e deter-
minação de registro do MM. Juiz Corregedor Permanente deste-
Cartório de 28 de abril de 1.993, Dr. Maurício Rodrigues Mar-
ques, extraído do processo nº 1.286/86, entre Avelino Fran-
cisco Flores e Colonial Lanches, que determinou o registro -
da presente penhora que recai sobre o imóvel desta matrícula
de propriedade de ODAIR MOMESSO - sôcio responsável pelo dê-
bito da Rê. A presente penhora também abrange os imóveis das
matrículas nºs 49.859 e 51.220.-VALOR:- Cr\$22.597.416,07.-DEPOSITÁRIA:- CARMEM DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO.-(Ao Servtº \$207.698,00 - Est.\$56.078,46 - IPESP-\$41.539,60 --
total-\$305.316,06).-

(Provimto Cr. 05/84 e Com. 236/84 da -C.G.J.SP.-).-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 2 de 14

Certidão emitida pelo SREI

www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

CNM nº 111468.2.0079346-71

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

79.346

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.3, em 27 de outubro de 1.998.-

Do Mandado de Retificação de Registro de Penhora, nº 804/98, expedido pela 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, em 06 de outubro de 1.998, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Exmo. Sr. Dr. Levi Rosa Tome, extraído do processo de Reclamação Trabalhista - nº 01.286/86-0-RT, figurando como ré Garcia Lanches Ltda., com sede (Colonial Lanches) com sede a Rua Comendador Oeterer, nº 518 nesta cidade ; como autor Avelino Francisco Flores; como depositária Carmem Fátima Garcia Momesso; todos já qualificados, **consta** que por sentença datada de 02/10/98, proferida pelo MM. Juiz do Trabalho Sr. Dr. Levi Rosa Tomé, foi autorizada esta averbação para ficar constando que, a penhora registrada sob ns. R.2 nesta matrícula e R.2 da matrícula nº 51.220, foi REDUZIDA A MEAÇÃO DA SÓCIA PROPRIETÁRIA - CARMEM DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, já qualificada, cujo valor da execução é de R\$133.053,55.-

Os Emolumentos, Custas e Contribuições serão satisfeitas ao final, após a quitação ou praça ou leilão (provimento CR-5-89) e de acordo com o Comunicado nº 236/84 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  (Edemar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 4 - em 31 de outubro de 2.000.

RÉUS:- ODAIR MOMESSO, industriário, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768/04, e sua mulher CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, do lar, RG. nº 9.368.947, CPF. nº 057.983.408/56, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5.235.

AUTORA:- ALCOA ALUMÍNIO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com escritório à Avenida Coelho Aguiar, nº 215, Bloco "C", 4º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 23.637.697/0005-35.

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA	FOLHA
-79.346-	-2-
	VERSO


TÍTULO: - Penhora.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, em 20 de outubro de 2.000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Fausto José Martins Seabra, nos Autos da Ação da Carta Precatória - Processo nº 3306/00, extraída dos autos da ação de Execução - Processo nº 000.99.888424-3, oriunda da 32ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, movida por Alcoa Alumínio S/A., contra Aldair Momesso e sua mulher Carmen de Fátima Garcia Momesso.

VALOR:- R\$686.850,89 (atualizado em outubro de 1.999).

DEPOSITÁRIO:- ODAIR MOMESSO, já qualificado.

A penhora abrange também outros imóveis.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 5 - em 19 de Outubro de 2.001.

RÉUS:- REFRIGERANTES LUANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.188.968/0001-01, com endereço no Anel Rod. Km. 08, Trecho BR 60 a BR 163, Zona Rural, Campo Grande-MS; SIDNEY MOMESSO, CPF. nº 020.881.118/40, com endereço à Avenida São Paulo, nº 5.235, Casa 58, Vila São Domingos, nesta cidade; ANGELINO DORETTO CAMPANARE, CPF. nº 034.045.018/53, com endereço à Rua Sgto. Ananias de Oliveira, nº 155, Jd. Aquarius, Marília-SP; IRINEU FRANCISCO MOMESSO, CPF. nº 051.397.938/73, com endereço a Rua Martinica, nº 764, Jd. América, nesta cidade; LUIS CÉSAR AVEZANI, CPF. nº 127.844.438/68, com endereço à Rua Dom Aquino, nº 2339, Centro, Pirassununga-SP; NELSON ONÓRIO MARTINS, CPF. nº 163.509.958/72, com endereço à Rua Pio XII, nº 10, Jd. Aquarius, em Marília-SP; JOSÉ ANTONIO AVESANI JÚNIOR, CPF. nº 175.563.091/34, com endereço à Rua Amazonas, nº 1.690,

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 4 de 14

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM nº 111468.2.0079346-71

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
-79.346-

FOLHA
-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

apto. 1001, Vila Célia, em Campo Grande-MS; MARCUS ROBERTO MARCHESONI, CPF. nº 187.710.338/15, com endereço à Rua Antonio Rodrigues Camargo, s/nº, Vila Jacobucci, em São Carlos-SP; e, ODAIR MOMESSO, industriário, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768/04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, do lar, RG. nº 9.368.947-SP, CPF. nº 057.983.408/56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5.235, casa nº 40.

AUTOR:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, com sede em Brasília.

TÍTULO:- Penhora.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora datado de 24/09/2.001, expedido pela 1ª. Vara Federal da Seção Judiciária de Sorocaba-SP, nos autos da Carta Precatória nº 2.001.61.10.000118-4, expedida nos Autos da Execução Fiscal nº 2.000.60.00.007350-6, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande-MS, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Clécio Braschi, Moviada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contra Refrigerantes Luana Ltda, Sidney Momesso, Angelino Doretto Campanare, Irineu Francisco Momesso, Luís Cesar Avezani, Nelson Onório Martins, José Antonio Avesani Júnior, Marcus Roberto Marchesoni, e Odair Momesso.

VALOR:- R\$495.055,79.

DEPOSITÁRIO:- ODAIR MOMESSO, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768/04, com endereço à Rua Catalunha, nº 68, Vila Hortência.

A penhora abrange outros imóveis.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112fa092-473e-a01b-2cfe0463d127

ONR

www.registradores.onr.org.br

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 5 de 14 SREI
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289



CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA

79.346

FOLHA

3

VERSO

Av.6, em 30 de julho de 2003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.31.53.0010.00.000, conforme comprova a certidão n. 3.666/2003, expedida em 18 de julho de 2003, da mesma municipalidade.

O Escrevente Autorizado, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.7, em 30 de julho de 2003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pelo registro sob o R.2 e Av.3, desta matrícula, feitos respectivamente em 01 de junho de 1993 e 27 de outubro de 1998, com pagamento à final, foi depositado em 16.07.2003, consoante protocolo n.239.409 de ordem.

O Escrevente Autorizado, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.8, em 30 de julho de 2003.

Da Carta de Adjudicação n. 22/2002, expedida em 16 de outubro de 2002, pela Primeira Vara do Trabalho de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Justiça do Trabalho, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Carlos Ferreira, extraída dos autos de reclamação, processo n. 01286-1986-003-15-00-0, que AVELINO FRANCISCO FLORES moveu contra COLONIAL LANCHES (GARCIA LANCHES LTDA. CNPJ. 51.666.881/0001-15), aos cuidados do sócio MARCOS ANTONIO MOMESSO, estabelecido à Rua Madri, n. 44, nesta cidade, consta que por sentença datada de 17 de novembro de 1993, acórdão de 28.09.94, transitado em julgado em 31.03.1997, despacho de 18.06.1997, **a meação da sócia da executada** CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, RG. 9.368.947-SP, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Odair Momesso, brasileiro, comerciante, RG. 4.843.489-SP, inscritos no CPF. 555.761.768/04, residentes à Rua Catalunha, n. 68, nesta cidade, foi **ADJUDICADA** a AVELINO FRANCISCO FLORES, RG. 16.380.892 e CPF. 020.975.458/31, brasileiro, separado judicialmente, garçom, residente à Rua Caracas, n. 210, Jardim América; pelo valor de CR\$648.000,00 (moeda da época) - (inclusive a meação do imóvel objeto da matrícula 51.220 e a totalidade do imóvel objeto da matrícula n. 49.859 de ordem, Livro 2). Valor Venal Proporcional - R\$8.388,04.-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

CNM nº 111468.2.0079346-71

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SPMATRÍCULA
79.346FOLHA
4**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****O Escrevente Autorizado,** Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).**O Oficial,** _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.9, em 30 de julho de 2003.

Fica cancelada a penhora objetivada no R.2, bem como a averbação n. Av.3, desta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob o registro n. R.8, retro.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).**O Oficial,** _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 13 de junho de 2007.

Pelo Auto de Penhora e Depósito expedido em 30 de maio de 2007, pela Terceira Vara Federal de Sorocaba, extraído dos autos da Carta Precatória, datada de 29 de março de 2007, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Registro-SP, Serviço Anexo das Fazendas, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Genilson Rodrigues Carreiro, extraída nos autos de Execução Fiscal, processo nº 3860/03, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra ODAIR MOMESSO, RG. nº 4.843.489, CPF. nº 555.761.768-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, procedo ao **registro da penhora** sobre a meação pertencente ao executado Odair Momesso, para assegurar o pagamento da importância de R\$807.510,60, atualizado até 04/2003. Foi nomeado depositário: ODAIR MOMESSO, já qualificado. A penhora também recai sobre partes dos imóveis objeto das Matrículas nºs 51.220, 31.504, 43.890, 28.740 e 44.352 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.504)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).**O Oficial,** _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 20 de dezembro de 2012.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º, art. 64 da Lei 9.532/97, para constar que a parte ideal equivalente a **50%** do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de ODAIR MOMESSO, já qualificado, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, conforme Ofício

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA	FOLHA
79.346	4
	VERSO

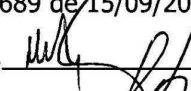
DRF/SOR/SEFIS/076/2012-RCC, datado de 03 de dezembro de 2012, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 372.841 de 11/12/2012)

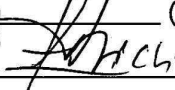
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Odair Momesso e sua mulher Carmen de Fátima Garcia Momesso, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fuicru no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 13, em 09 de fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, gravada de indisponibilidade conforme averbação Av.12, na realidade, pertence somente a Odair Momesso, casado com Carmen de Fátima Garcia Momesso, e não como constou na referida averbação, tendo em vista a adjudicação da meação pertencente à sua cônjuge, objetivada no R.8. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 8 de 14

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

CNM nº 111468.2.0079346-71

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

79.346

FICHA

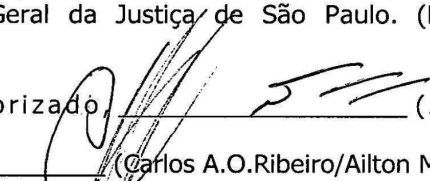
5

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 14, em 09 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Odair Momesso, casado com Carmen de Fátima Garcia Momesso, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 15, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº 8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Odair Momesso, casado com Carmen de Fátima Garcia Momesso, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

.onr

www.regidores.onr.org.br

*** Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 9 de 14 *** SREI

Elétronicamente Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289



CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA

79.346

FICHA

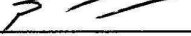
5

VERSO

Av. 16, em 09 de outubro de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202009.3017.01329371-IA-140, em 30 de setembro de 2020, pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná-PR, extraída dos autos do processo nº 00017216620008160001, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 523.306 de 06/10/2020).

Selo digital [111468331QR000411724AH20F]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 17, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331UW000471922XH211]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.18, em 26 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202207.2216.02261287-IA-030, em 26 de julho de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00117497220195150109, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 10 de 14

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA

79.346

FICHA

6

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 568.433 de 04/08/2022).

Selo digital [111468331UR001234022TJ22L]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.19, em 26 de fevereiro de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202402.0214.03129914-IA-090, em 02 de fevereiro de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00103579020205150003, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que a parte ideal equivalente a **1/2** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 603.899 de 08/02/2024).

Selo digital [111468331DC001471372IH24Y]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.20, em 20 de março de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0508.03194528-IA-820, em 06 de março de 2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116583520185150135, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 605.984 de 11/03/2024).

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA


79.346

FICHA

6

VERSO

Selo digital [111468331GA001483125DW243]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). TROficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.21, em 08 de abril de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/2** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).

Selo digital [111468331RT001489735DI246]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TROficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.22, em 26 de abril de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 18/04/2024, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00116583520185150135, que INGRID CAROLINE DE AGUIAR (CPF nº 415.526.268-14), move contra ODAIR MOMESSO (CPF nº 555.761.768-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$21.918,72. Foi nomeado depositário: ODAIR MOMESSO (CPF nº 555.761.768-04). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 04/03/2024. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 1 imóvel. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 609.399 de 19/04/2024).

(CONTINUA NA FICHA 7)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127

Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 12 de 14

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

CNM nº 111468.2.0079346-71

MATRÍCULA
79.346

FICHA
7

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

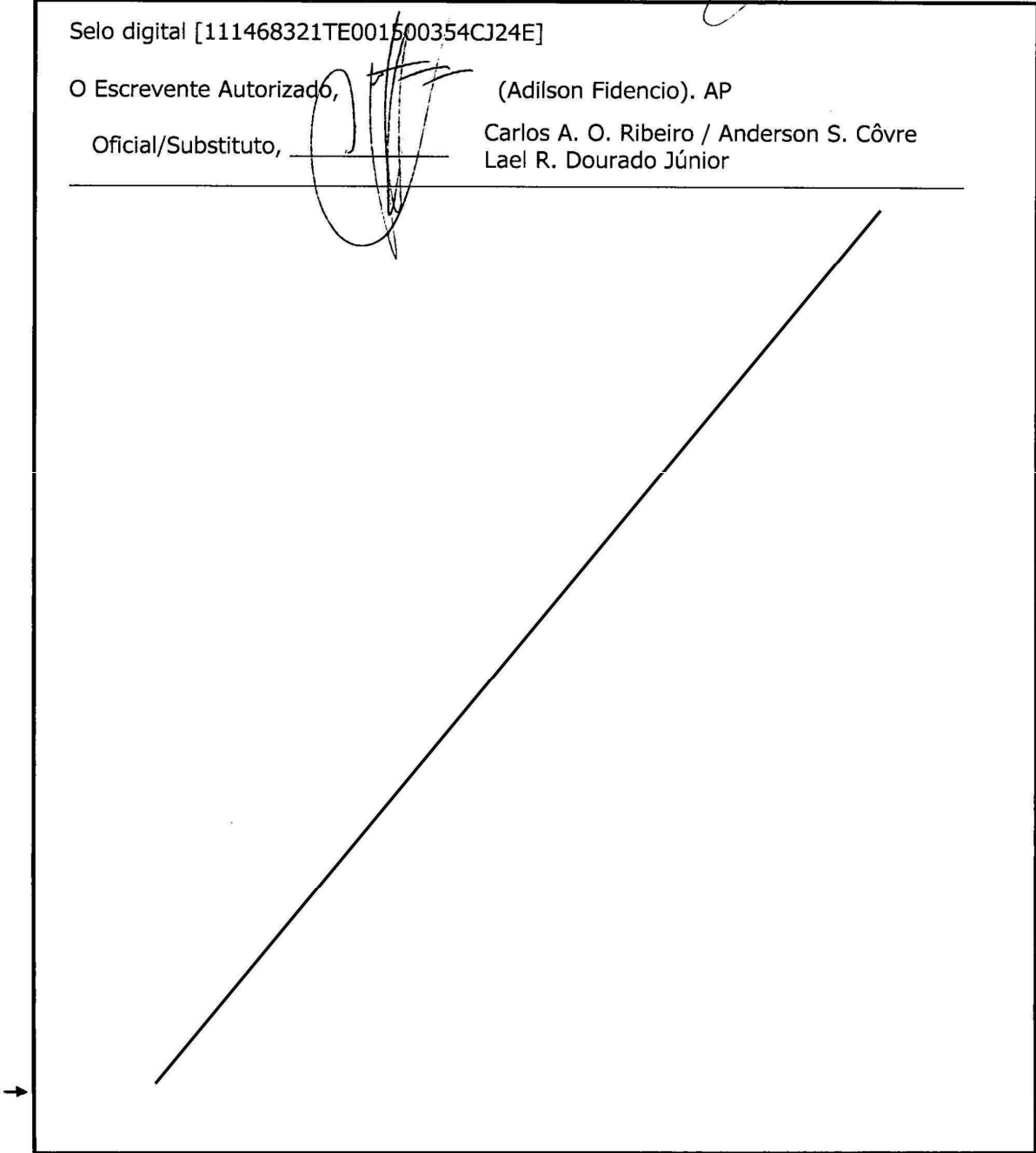
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468321TE001500354CJ24E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112f-a092-473e-a01b-2cfe0463d127



www.registradores.onr.org.br

***Protocolo: 609399 - Livro: 79346 - Pág.: 13 de 14**SREI
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº609399, que o imóvel matriculado sob o nº79346, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3WS001500355UK24M

Sorocaba : 26 de abril de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 23/05/2024 16:54 PROTOCOLO: PH000511289

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e13112fa092-473e-a01b-2cfe0463d127

